



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

DESPACHO COMUM

RELAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

A COMISSÃO ELEITORAL instituída mediante a Portaria ICEN/Unilab nº 46, de 17 de outubro de 2023, prevista no Edital Unilab nº 37/2023, PUBLICA a relação definitiva das inscrições para eleição de representantes docentes dos cursos de graduação do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN) na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), mandato de 2023 a 2025:

Candidata/Candidato	Função pretendida	Situação
Eveline de Abreu Menezes	Representante titular do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química	Homologada
Francisco Wirley Paulino Ribeiro	Representante suplente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química	Homologada
Marcelo Dário dos Santos Amaral	Representante titular do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática	Impugnada

DA IMPUGNAÇÃO

A impugnação da candidatura do Prof. Marcelo Dário dos Santos Amaral se dá em razão de o docente se encontrar em uma das situações de inelegibilidade, qual seja, a de licença para tratamento da própria saúde, como se depreende dos autos do Processo SEI 23282.014789/2023-67. Segundo o Edital Reitoria/Unilab Nº 37/2023, art. 1º, parágrafo único, alínea c:

Art. 1º Podem se inscrever para compor a CPPD enquanto representantes das unidades acadêmicas os servidores docentes efetivos do quadro de carreira desta autarquia federal, em regime de dedicação exclusiva e lotados nos Institutos que abrigam os cursos de graduação correspondentes.

Parágrafo único - Será considerado inelegível o docente em uma das seguintes situações:

[...]

c) em licença.

assinado eletronicamente

Mylene Ribeiro Moura Miranda

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria ICEN Unilab nº 46/2023, de 17 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE RIBEIRO MOURA MIRANDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/10/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0794136** e o código CRC **90809630**.

Referência: Processo nº 23282.016458/2023-61